



LEI Nº 81, de 2 de dezembro de 1950

Dispõe sobre a extinção de cargos

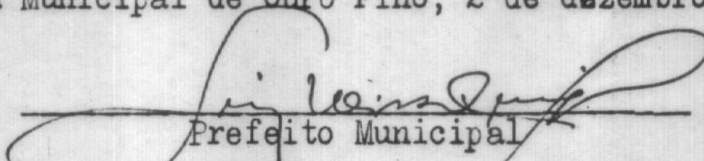
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos, do quadro do funcionalismo municipal, os cargos de Chefe dos Serviços Administrativos, Fiscal de Diversões, Enfermeira e Guarda Sanitário.

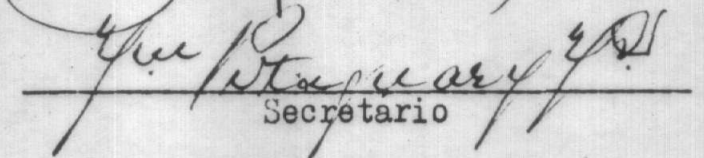
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1951.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 2 de dezembro de 1950



Prefeito Municipal



Secretário

Reg. no Livro de Leis. n.º 1,
p.º 100. *Assinatura*
26-10-61